

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 211/2026**

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrados do Ministério Público jubilados.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 10 de fevereiro de 2026, foram autorizados a continuação ao serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, os seguintes magistrados do Ministério Público jubilados:

Procuradora-Geral-Adjunta **Branca Maria Gonçalves de Almeida Lima**, em exercício de funções como Diretora do DIAP Regional e da comarca do Porto, com efeitos a 01 de fevereiro de 2026 até 15 de julho de 2026;

Procurador-Geral-Adjunto **José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita**, em exercício de funções no Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos a 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

19 de fevereiro de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

319967482